ATHUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215 seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 101/2025

SEROPÉDICA/RJ, 03 de junho de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL EM FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO à servidora Mauricelia da Silva Arruda, matrícula nº2885, Professora DOC I – MATEMÀTICA, de acordo com o art. 3º. III e IV e §3º. I e II da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 20, de 28 de junho de 2022, ficando seus proventos fixados em R\$ 4.184,69, de acordo com o Proc. nº 00289.1.7-2025.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento à decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/07/2025.

Publique-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, CPF: 556.05*.**7-*4 em 03/06/2025 13:24:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13V0.8324.613U.821Z.8012, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE CPF: 142.75*.**7-*0 em 03/06/2025 12:21:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1266.7221.2276.E12K.3284, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 64D.81A - Tipo de Documento: PORTARIA - № 101/2025.

Elaborado por CLÁUDIO GABRIEL SIMAS DOS SANTOS, CPF: 181.40*.**7-*5, em 03/06/2025 12:12:49, contendo 228 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12K2.1H12.749U.R60U.4710

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento



